



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 093/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Joaquim Lucas Alves, portador do CPF de nº 628.617.606-30, sob a matrícula nº 2850-6, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 034/2023, que tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços para locação de veículos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Pregão Presencial nº 004/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Carlos Chagas.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: transporte@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 16/02/2023.

Pains, 03 de Março de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.03.03 13:42:50 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

